PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL



EMENTA: Nomear os membros do Grupo do Trabalho, Município de Jucati - PE

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal/Estadual e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº45/2020.

RESOLVE:

- Art.1° Nomear os membros do Grupo de Trabalho, para acompanhar a execução do Plano de Ação - Lei Aldir Blanc, Município de Jucati - PE, que terá a seguinte composição:
- I TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E **DESPORTO:**
 - Márcia Adriana Ferreira Peixoto
- II DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:
 - Tiago André Ferreira
 - Luiz Fernando Aciole da Silva
- III UM REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:
 - Luiz Carlos de Araújo

VI - UM REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

- Epaminondas Moabi Lima Obeid
- Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Art.3° Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito, Jucati -

José Ednaldo Heixoto de Lima







